



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



REQUERIMENTO Nº 160/2013

**Excelentíssimo Senhor
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG**

Nunca é demais ressaltar que as principais atribuições dos Vereadores são legislar e fiscalizar os atos do Poder Executivo.

Chegou ao meu conhecimento que um vendedor ambulante de morangos foi impedido de trabalhar em nossa cidade.

É do conhecimento de todos que foi instalado na entrada da cidade ao lado da Av. Francisco Andrade Ribeiro no bairro Família Andrade, no terreno de propriedade do Município, um Stand da Chevrolet. Para que se faça justiça e o Poder Executivo não aplique "*dois pesos e duas medidas*", é preciso esclarecer algumas dúvidas.

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações ao Prefeito Municipal:

- a) A Prefeitura Municipal autorizou a instalação do Stand da Chevrolet na entrada da cidade? Quem foi o responsável pela autorização?**
- b) A referida concessionária de veículos pagou Alvará? Por quantos dias e qual foi o valor cobrado?**
- c) Fornecer cópia dos comprovantes de pagamentos.**

Santa Rita do Sapucaí, 1º de outubro de 2013.

**- Rogério Ribeiro Baldoni –
Vereador**